



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA nº AO PROJETO DE LEI Nº 177/2021

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requieiro a inclusão, onde couber, do seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 177/2021, renumerando os demais:

Art... As microempresas e empresas de pequeno porte, conforme qualificado pela legislação federal de regência, que tiveram suas atividades interrompidas, ou parcialmente interrompidas, por força das determinações para o isolamento social impostas pela Prefeitura Municipal de São Paulo em razão da situação de emergência e de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, contarão com as seguintes condições excepcionais:

§ 1º Sobre os débitos consolidados na forma do art. 4º desta lei serão concedidos descontos diferenciados, na seguinte conformidade:

I - relativamente ao débito tributário:

- a) redução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros de mora e de 85% (oitenta e cinco por cento) da multa, na hipótese de pagamento em parcela única;
- b) redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros de mora e de 60% (sessenta por cento) da multa, na hipótese de pagamento parcelado;

II - relativamente ao débito não tributário:

- a) redução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos encargos moratórios incidentes sobre o débito principal, na hipótese de pagamento em parcela única;
- b) redução de 70% (setenta por cento) do valor dos encargos moratórios incidentes sobre o débito principal, na hipótese de pagamento parcelado.

§ 2º O sujeito passivo poderá proceder ao pagamento do débito consolidado incluído no PPI 2021, com os descontos concedidos na conformidade do § 1º deste artigo, da mesma forma do disposto no artigo 7º desta Lei, com vencimento da primeira parcela ou parcela única trinta dias após o decreto municipal que declarar o fim do período de emergência e calamidade pública no município de São Paulo.

Sala das sessões, em

ANTONIO DONATO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 24/2021

Autores

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 19/04/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 19/04/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 19/04/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 20/04/2021
Ver. ALFREDINHO (PT) em 20/04/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 20/04/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 20/04/2021
Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 20/04/2021
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 20/04/2021
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 20/04/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 20/04/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 20/04/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 22/04/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 22/04/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 23/04/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 26/04/2021
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 27/04/2021
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 06/05/2021
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 06/05/2021
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 06/05/2021